LEI Nº 625 DE 24 DE JUNHO DE 2014

CRIA ÁREA URBANA ISOLADA NO LUGAR DENOMINADO "CONQUISTA" LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada área urbana, isolada, situada no lugar denominado "Conquista", localizada no Município de São José da Varginha, Minas Gerais, com área de 20.02,50 Há (vinte mil e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), constante no limites a seguir descritos: Inicia-se a descrição deste perímetro no M01, de coordenadas N 7819733,230m e E 542010,752 m, colocado junto da cerca de arame, com a Rua das Palmeiras, próximo da Escola Municipal Amélia Nogueira Duarte: deste, atravessa a Rua das Palmeiras , com o azimute e distância: 243°50'24" e 12,588 m até o M02, de coordenadas N 7819727,680m e E 541999,453m, colocado junto do muro da Escola Municipal Amélia Nogueira Duarte e com sucessores de Alírio Nogueira Duarte; deste, segue a cerca de arame, com o azimute e distância de: 219°04'11" e 50,720 m até o M03, de coordenadas N 7819688,302m e E 541967,486m, colocado junto da cerca de arame da Escola Municipal Amélia Nogueira Duarte e com sucessores de Alírio Nogueira Duarte; deste, segue a cerca de arame, com o azimute e distância de: 310°35'47" e 77,470 m até o M04, de coordenadas N 7819738,714m e E 541908,662m, colocado junto da cerca de arame da Escola Municipal Amélia Nogueira Duarte e com sucessores de Alírio Nogueira Duarte; deste, segue a cerca de arame, com o azimute e distância de; 222°54'51" e 121,223 m até o M05, de coordenadas N 7819649,933m e E 541826,121m, colocado no canto da cerca de arame, com sucessores de Alírio Nogueira Duarte, próximo da caixa 'd água; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 300°53'07" e 269,988 m até o M06, de coordenadas N 7819788,524m e E 541594,418m, colocado junto da cerca de arame, próximo da casa de Ivanir Moreira Duarte ; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 300°53'07" e 65,507 m até o M07, de coordenadas N 7819822,150m e E 541538,200m, colocado na nascente do córrego (antigo córrego dos Moreiras) no fundo da casa de Ivanir Moreira Duarte; deste, segue descendo o córrego até o M08, de coordenadas N 7819932,267m e E 541722,678m, colocado junto do mata –burro sobre o córrego (antigo córrego dos Moreiras, na Rua das Palmeiras: deste, segue descendo o córrego até o M09, de coordenadas N 7820071,462m e E 541843,102m, colocado no encontro do córrego com o Ribeirão dos Moreiras; deste, segue descendo o Ribeirão dos Moreiras até o M10, de coordenadas N 7820019,371m e E 541886,766m, colocado junto da ponte sobre o Ribeirão dos Moreiras na Rua Dona Izaura; deste, atravessa a ponte, com o azimute e distância de: 24°47'43" e 6,994 m até o M11, de coordenadas N

7820025,720m e E 541889,699m, colocado junto da ponte sobre o Ribeirão dos Moreiras na Rua Dona Izaura; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 63°48'13" e 275,967 m até o M12, de coordenadas N 7820147,545m e E 542137,321m, colocado no fundo da sede da Fazenda de Lourenço José; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 135°43'36" e 33,393 m até o M13, de coordenadas N 7820123,635m e E 542160,632m, colocado no fundo da sede da Fazenda de Lourenço José; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 203°39'00" e 243,266 m até o M14, de coordenadas N 7819900,800m e E 542063,046m, colocado no eixo da ponte sobre o Ribeirão dos Moreiras, na Rua entrada para a propriedade de Lourenço José; deste, segue descendo o Ribeirão dos Moreiras, até o M29, de coordenadas N 7819807,496m e E 542363,309m, colocado beira ponte sobre o Ribeirão dos Moreiras, na estrada dentro do terreno de Mateus José Guimarães; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de: 204°09'43" e 203,073 m até o M16, de coordenadas N 7819622,214m e E 542280,188m, colocado junto da cerca de arame, na Rua das Palmeiras próximo a entrada para o terreno de Mateus José Guimarães; deste, segue a cerca de arame, margeando a Rua das Palmeiras, até o M01, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme o Memorial Descritivo e a Planta, em anexo.

Art. 2º A área urbana criada por esta Lei, descrita no artigo 1º passa a denominar-se oficialmente Povoado de Conquista, e é constituída pelas edificações contínuas e pelos equipamentos urbanos nela edificados.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante da presente Lei a Planta e o Memorial Descritivo da repectiva área, em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha/MG., 24 de junho de 2014.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que a Lei de 24/06/2014
625 2014
Publicada
da Varginha
Prefeitura
24 06 2014
Assinatura
Nome: Patrícia Fernanda de Paula
Chefe de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO

Do perímetro Urbano no Distrito da Conquista Município de São José da Varginha

Datum Oficial SIRGAS- 2000 – Fuso 23 - MC - 45°

ÁREA 20.02,50 Há.

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no M01, de coordenadas N 7819733,230m e E 542010,752 m,colocado junto da cerca de arame, com a Rua das Palmeiras, próximo da Escola Municipal Amélia Nogueira Duarte: deste, atravessa a Rua das Palmeiras , com o azimute e distância: 243°50'24" e 12,588 m até o M02, de coordenadas N 7819727,680m e E 541999,453m, colocado junto do muro da Escola Municipal Amélia Nogueira Duarte e com sucessores de Alírio Nogueira Duarte; deste, segue a cerca de arame, com o azimute e distância de; 219°04'11" e 50,720 m até o M03, de coordenadas N 7819688,302m e E 541967,486m, colocado junto da cerca de arame da Escola Municipal Amélia Nogueira Duarte e com sucessores de Alírio Nogueira Duarte; deste, segue a cerca de arame, com o azimute e distância de; 310°35'47" e 77,470 m até o M04, de coordenadas N 7819738,714m e E 541908,662m, colocado junto da cerca de arame da Escola Municipal Amélia Nogueira Duarte e com sucessores de Alírio Nogueira Duarte; deste, segue a cerca de arame, com o azimute e distância de; 222°54'51" e 121,223 m até o M05, de coordenadas N 7819649,933m e E 541826,121m, colocado no canto da cerca de arame, com sucessores de Alírio Nogueira Duarte, próximo da caixa 'd água; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de; 300°53'07" e 269,988 m até o M06, de coordenadas N 7819788,524m e E 541594,418m, colocado junto da cerca de arame, próximo da casa de Ivanir Moreira Duarte ; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de; 300°53'07" e 65,507 m até o M07, de coordenadas N 7819822,150m e E 541538,200m, colocado na nascente do córrego (antigo córrego dos Moreiras) no fundo da casa de Ivanir Moreira Duarte; deste, segue descendo o córrego até o M08, de coordenadas N 7819932,267m e E 541722,678m, colocado junto do mata –burro sobre o córrego (antigo córrego dos Moreiras, na Rua das Palmeiras; deste, segue descendo o córrego até o M09, de coordenadas N 7820071,462m e E 541843,102m, colocado no encontro do córrego com o Ribeirão dos Moreiras; deste, segue descendo o Ribeirão dos Moreiras até o M10, de coordenadas N 7820019,371m e E 541886,766m, colocado junto da ponte sobre o

Ribeirão dos Moreiras na Rua Dona Izaura; deste, atravessa a ponte, com o azimute e distância de; 24°47'43" e 6,994 m até o M11, de coordenadas N 7820025,720m e E 541889,699m, colocado junto da ponte sobre o Ribeirão dos Moreiras na Rua Dona Izaura; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de; 63°48'13" e 275,967 m até o M12, de coordenadas N 7820147,545m e E 542137,321m, colocado no fundo da sede da Fazenda de Lourenço José; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de; 135°43'36" e 33,393 m até o M13, de coordenadas N 7820123,635m e E 542160,632m, colocado no fundo da sede da Fazenda de Lourenço José; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de; 203°39'00" e 243,266 m até o M14, de coordenadas N 7819900,800m e E 542063,046m, colocado no eixo da ponte sobre o Ribeirão dos Moreiras, na Rua entrada para a propriedade de Lourenço José; deste, segue descendo o Ribeirão dos Moreiras, até o M29, de coordenadas N 7819807,496m e E 542363,309m, colocado beira ponte sobre o Ribeirão dos Moreiras, na estrada dentro do terreno de Mateus José Guimarães; deste, segue a linha de divisa, com o azimute e distância de; 204°09'43" e 203,073 m até o M16, de coordenadas N 7819622,214m e E 542280,188m, colocado junto da cerca de arame, na Rua das Palmeiras próximo a entrada para o terreno de Mateus José Guimarães; deste, segue a cerca de arame, margeando a Rua das Palmeiras, até o M01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pará de Minas 05 Março de 2014

RT. _____
Raimundo Alves Sobrinho
CREA MG 44.817 TD